

Patrocínio Paulista, 30 de agosto de 1976

293

FICHA n.º

Matrícula n.º 293

Identificação do Imóvel : Um terreno situado na cidade de Itirapuã, desta comarca, à Rua Dozito Malvar Ribas, num digo Ribas, medindo 11,40 (onze metros e quarenta centímetros) de frente, igual medida ao fundo, por 37,29 (trinta e sete metros e vinte e nove centímetros) de comprimento de cada lado; da frente ao fundo, confrontando pela frente com a mencionada Rua, do lado direito com propriedade de José Roberto Constante Pereira e pelo lado esquerdo com propriedade de Pedro Francisco de Souza e - pelo fundo com propriedade de Egídio da Silva Neto. Transcrição anterior 2.444 fls.168 livro 3-H. Proprietária: Prefeitura Municipal de Itirapuã. Patrocínio Paulista, 30 de agosto de 1976. Eu *Silvia Collares Pernambuco* oficial.

R.1/293-Por escritura pública de venda e compra lavrada nas notas do tabelionato de Itirapuã, em data de 6 de agosto de 1976, pela oficial maior Neli Alves Zocca, o terreno acima foi vendido para dona MARIA APARECIDA FIRMINO, brasileira, solteira, doméstica, domiciliada na cidade de Itirapuã, à Rua Dozito Malvar Ribas n.º número, portadora do CPF nº 445049508, pelo valor de CR\$510,15 (quinhentos e dez cruzeiros e quinze centavos). Eu *Silvia Collares Pernambuco* oficial a registrei. Patrocínio Paulista, 30 de agosto de 1976.

Av.2/293: Certifico que em virtude da mesma escritura acima, fica feita a presente averbação para declarar que no terreno acima foi construído pela proprietária do terreno, uma casa de morada, em construção de tijolos, coberta com telhas, com cinco cômodos e um alpendre, piso de tacos e cerâmica. Apresentou o certificado de quitação com o INPS, para a presente averbação, número 596.107 de 6 de agosto de 1976 que fica arquivado. Dou fé. Patrocínio Paulista, 30 de agosto de 1976. Eu *Silvia Collares Pernambuco* oficial.

AV.03/293:- * QUALIFICAÇÃO * É feita a presente averbação para constar que a proprietária MARIA APARECIDA FIRMINO, é portadora do CPF nº 445.049.508-04, RG.26.676.265-7 SSP/SP, conforme consta do Formal de Partilha adiante registrado, e se comprova através de cópias autenticadas dos documentos, que ficam arquivadas nesta serventia na pasta 07/2013(Documentos averbados/registrados no L-2) sob número de ordem 11. Protocolo 34.726. Patrocínio Paulista, 29 de agosto de 2013. Eu *Silvia Collares Pernambuco* (SILVIA COLLARES PERNAMBUCO) Oficial, dou fé e assino.

AV.04/293:- * ENPLACAMENTO E CADASTRO MUNICIPAL * Tendo em vista o Formal de Partilha adiante registrado e por força da declaração expedida pela Prefeitura Municipal de Itirapuã, é feita a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula possui atualmente o **emplacamento municipal nº 5.080**, e está cadastrado na referida Prefeitura sob número **ND.11.01.04.01**. Referente ao protocolo 34.726. Patrocínio Paulista, 29 de agosto de 2013. Eu *Silvia Collares Pernambuco* (SILVIA COLLARES PERNAMBUCO) Oficiala, dou fé e assino.

AV.05/293:- * OBITO * Tendo em vista o Formal de Partilha adiante registrado e por força da cópia autenticada da Certidão de Obito expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Primeiro Subdistrito da sede e comarca de Franca SP, matrícula:123281 01 55 2012 4 00152 296 0044647-10, e feita a presente averbação para constar o falecimento de MARIA APARECIDA FIRMINO, (SILVIA COLLARES PERNAMBUCO) Oficiala, dou fé e assino. Patrocínio Paulista, 29 de agosto de 2013.

Continua no Verso

APARECIDA FIRMINO, ocorrido em 05 de outubro de 2.012. Protocolo 34.726. Patrocínio Paulista, 29 de agosto de 2.013.
Eu Silvia Collares.....(SILVIA COLLARES PERNAMBUCO) Oficiala, dou fé e assino.

R.06/293:- * FORMAL DE PARTILHA * Por força do Formal de Partilha datado de 05 de julho de 2.013, subscrito por Vitor Antonio dos Santos, Escrivão Diretor da Vara Única da Comarca de Patrocínio Paulista SP, assinado pelo MM. Juiz de Direito da mesma Vara Dr.Fernando da Fonseca Gajardoni, expedido na Ação de Arrolamento Sumário dos bens deixados pelo falecimento de Maria Aparecida Firmino, processo nº0002750-41.2012.8.28.0426, ordem nº1245/2012, por sentença homologada pelo mesmo juiz, em data de 28 de maio de 2.013, transitada em julgado aos 25 de junho de 2.013, é feito o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi atribuído aos herdeiros filhos na seguinte proporção: **50% (cinquenta por cento)** a **RAGEL DE FATIMA SILVA**, Brasileira, solteira, do lar, portadora do CPF.036.810.578-42, RG.26.676.266-9 SSP/SP, residente e domiciliada na cidade de Itirapuã SP, na Rua Dozito Malvar Ribas, nº5080 e **30% (cinquenta por cento)** e a **CLOVIS RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, lavrador, portador do CPF.057.635.448-11, RG.11.349.643 SSP/SP, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6515/77, com pacto antenupcial registrado sob nº4.517, Livro 03 Registro Auxiliar desta serventia, com **SANDRA DOS REIS SILVA**, brasileira, do lar, portadora do CPF.163.990.388-71, RG.26.676.264-5 SSP/SP, residentes e domiciliados na cidade de Itirapuã SP, na Rua Dozito Malvar Ribas, nº5080. Valor atribuído ao imóvel R\$8.051,24 (oito mil, cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos). Valor venal exercício 2013 R\$7.986,05 (sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinco centavos). Protocolo 34.726. Patrocínio Paulista, 29 de agosto de 2.013.
Eu Silvia Collares.....(SILVIA COLLARES PERNAMBUCO) Oficiala, dou fé e assino.

AV.07/293:- * OBITO * Tendo em vista a Carta de Adjudicação adiante registrada e por força da Certidão de Óbito expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Itirapuã-SP, Matrícula 117697 01 55 2014 4 00011 049 0000444 71, é feita a presente averbação para constar o óbito de **CLOVIS RIBEIRO DA SILVA**, ocorrido em data de 07 de Maio de 2014. (Protocolo 38.441 em 03/02/2016). Patrocínio Paulista, 26 de Fevereiro de 2016. Eu Silvia Collares (SILVIA COLLARES PERNAMBUCO) Oficiala, dou fé e assino.

R.08/293: CARTA DE ADJUDICAÇÃO Por força da Carta de Adjudicação datada de 28 de Setembro de 2015, processo nº0001391-85.2014.8.26.0426, da Comarca de Patrocínio Paulista-SP, extraída dos autos de Arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de **CLOVIS RIBEIRO DA SILVA**, sentença datada de 01 de Junho de 2015, transitada em julgado em 26 de Junho de 2015, é feito o presente registro para constar que **50% do imóvel** objeto desta matrícula foi adjudicado à viúva meira **SANDRA DOS REIS SILVA**, brasileira, lavradora, viúva, cédula de identidade número 26.676.264-5 SSP/SP, CPF/IMF número 163.990.388-71, residente na Rua Dozito Malvar Ribas, 5412, Itirapuã-SP. Valor atribuído ao imóvel: R\$9.631,50. Valor venal exercício 2016 R\$9.989,29. (Protocolo 38.441 de 03/02/2016). Patrocínio Paulista 26 de Fevereiro de 2016.
Eu Ana Paula Faleiros Ana Paula Faleiros de Figueiredo, escrevente autorizada, conferi, digitei e assino. Eu Silvia Collares (SILVIA COLLARES PERNAMBUCO) Oficiala, dou fé e assino.

PARTE NÃO VÁLIDA